

**PORTARIA N.º 005/2026 RIACHO DE SANTANA-RN, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado Do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 183 de 27 de abril de 2010 e suas alterações, que regulamenta o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal;

RESOLVE,

**Art. 1º Proceder ao enquadramento funcional, por progressão horizontal (mudança de letra), dos professores efetivos do quadro de pessoal do Magistério Municipal, abaixo relacionados, passando da Classe (Professor (a) - Nível PIII H) para a Classe (Professor (a) - Nível PIII I :**

Antônia Eliana Fernandes, Matrícula: 170515-6;

Antônia Gicelia da Costa Cavalcante, Matrícula: 170530-0;

Antônia Maria Fernandes Fontes, Matrícula: 170040-3;

Claudégia Maria de Souza, Matrícula: 170520-8;

Elys Regina Fernandes Leite, Matrícula: 170531-2;

Francisca Suelysângela Maria da Silva, Matrícula: 170468-0;

Jairo Roberto Santos da Silva, Matrícula: 170418 -6;

Leila Maria Carvalho, Matrícula: 170514-2;

Maria Clécia dos Candêas Soares Cajé, Matrícula: 170042-7;

Maria Edileuza da Silva Souza, Matrícula: 170502-3;

Maria Gizélia Souza, Matrícula: 170055-7;

Maria Goreth Soares Fontes da Silva, Matrícula: 170519-3;

Maria Liduina Viana do Nascimento, Matrícula: 170516-8





**RIACHO DE  
SANTANA**  
PREFEITURA

**Art. 2º** O enquadramento de que trata esta Portaria produzirá efeitos financeiros a partir data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Palácio Municipal de Riacho de Santana/RN, em 25 de fevereiro de 2026.**

  
**Davi Cassio Fernandes da Silva**  
**Prefeito Municipal**

Davi Cassio Fernandes da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 068.315.534-36